



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: política educacional favorável aos discentes ou à mercê dos interesses particulares do Estado?

Aline Freitas Dias Pinheiro¹

Resumo

O presente trabalho possui o intuito de compreender a forma como vem se dando a política de assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, enquanto política pública educacional responsável pela permanência do discente na instituição e pela conclusão dos seus estudos no ensino superior. O estudo, ainda em construção, tece reflexões sobre a política e pretende, principalmente, averiguar se a assistência estudantil no IFCE corresponde ao que propõe o Decreto 7.234/10, estando em consonância com os anseios dos discentes, ou apenas tem sido um instrumento de concretiza os interesses particulares do Estado.

Palavras-Chave: Assistência Estudantil; Políticas Públicas; Estado.

Abstract: This work has the aim to understand how the policy has been taking student assistance at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Ceará (IFCE), Campus Fortaleza, while public education policy responsible for the permanence of the institution and the student completion of their studies in higher education. The study, still under construction, reflects on the policy and aims primarily to establish whether the student assistance in IFCE corresponds to that proposed Decree 7.234/10, and in line with the aspirations of the students, or has only been an instrument of embodies the interests of the State.

Keywords: Student Assistance, Public Policy; State.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Ceará (UFC) E-mail: alinefreitas64@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

Com a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto 7.234, 19/07/10 -, a assistência estudantil, segundo Nascimento (2011), surgiu como um importante avanço para a permanência dos alunos nas IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), já que possui ações que ofertam o necessário suporte para que os discentes concluam o ensino superior, não podendo esquecer que aquela nasceu da luta dos movimentos sociais, professores e estudantes.

Ainda segundo Nascimento (idem), a compreensão de tal política se inicia a partir do período da ditadura (1964-1969), em que a política de educação foi adequada em consonância com os interesses da autocracia burguesa da época, e é justamente no interior desta situação que nascem as formas de entrada e permanência do discente no ensino superior.

A assistência estudantil é concebida como um direito que o estudante possui para que possa concluir seus estudos, evitando, assim, a evasão escolar; todavia, aquela ainda corre o risco de ser vista como “assistencialismo”, como algo que não possibilita a continuação da formação do educando, que está apenas submetida aos interesses dos organismos multilaterais.

Com o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES-, determina-se uma nova fase da assistência estudantil no Brasil, trazendo regulamentações de trabalho e viabilizando a definição de recursos, havendo, desta forma, uma organização mais apurada de tal política.

A assistência estudantil não deveria ser vista como uma ação pontual, e sim como uma política pública voltada para manter o aluno dentro da instituição, dando-lhe condições de estudos. Todavia, há certas limitações de tal política que a tornam fragmentada, sem cumprir o objetivo a que se propõe, podendo uma destas limitações ser bem delineada a partir de determinado fato que acontece com a assistência estudantil no IFCE: os auxílios “carregam” um teor de que só precisam deles aqueles alunos de baixa renda, e muitas vezes não é feito um trabalho envolvendo as outras nuances que possam estar levando o discente à procura da assistência estudantil. Sendo assim, a assistência



estudantil pode ficar comprometida em sua essência, podendo ser notada apenas como “ajuda aos discentes pobres”, levando à “secular vinculação da assistência com o conceito de pobreza absoluta” (PEREIRA, 2004, p.55). Tal autora defende ainda a necessidade de se “abordar o estigma do aluno bolsista, a importância da escuta a estes alunos e da reflexão da assistência como direito de cidadania” (PEREIRA, 2004, p. 70).

Portanto, “superar estigmas à inclusão de estratos da população brasileira é condição necessária para que se tenha por referência um patamar de garantias que todo brasileiro deve acessar.” (SPOSATI, 2010, p.36). Além disso, a autora acredita que não se deve “deixar para trás” as particularidades da política, mas trabalhar, junto a tais particularidades, outras que possam romper com sua fragmentação.

2 DESDOBRAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

De acordo com o documento construído na reunião realizada em março de 2011, com o Grupo de Trabalho Nacional de Assistência Estudantil, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia surgiram com o intuito de ofertar educação para a classe pobre. Porém, com o transcorrer do tempo, devido ao processo de pauperização das classes médias e à educação de boa qualidade ofertada pelos Institutos Federais, dentre outros motivos, houve a inserção de discentes de inúmeras classes sociais.

Sendo assim, nota-se a necessidade de políticas de assistência estudantil que garantam a permanência do estudante dentro do Instituto Federal, minimizando, desta forma, a evasão escolar e propiciando o término dos estudos de forma satisfatória e a inserção no mercado de trabalho.

Na palestra sobre “Orçamento/Fonte e Mecanismos de Distribuição de Recursos para Assistência”, a Diretora de Gestão Orçamentária do IFCE, Beatriz Rodrigues Garcia, no I Encontro de Assistência Social, ocorrido em fevereiro de 2011, no IFCE, falou um pouco sobre a história da assistência estudantil na instituição:

Na década de 50, houve a primeira implantação de assistência ao educando, num contexto de desnutrição de crianças. Nesse sentido, existia um programa o qual buscava garantir merenda escolar para alunos do ensino fundamental e médio (a escola possuía ensino médio, sendo incluído). Contudo, o repasse atrasava e não se tinha o fornecimento regular. Nesse sentido, foi definido um orçamento de distribuição gratuita (atendendo distribuição de fardas, eventos, merenda escolar, programa de bolsa). Com a Constituição Federal de 1988, houve a elaboração de orçamento pelo poder executivo – Criação da ação 2994 – Assistência ao



Educando da Educação Profissional (Médio e Técnico) – SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica). Contudo, não existia assistência para alunos do ensino superior.

Com a criação do Decreto 7.234, de 2010, realizou-se a organização da assistência estudantil para alunos do ensino superior, que possui os seguintes objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A assistência estudantil está voltada para todos os alunos que estão matriculados nas Instituições Federais de Nível Superior (IFES), principalmente para aqueles que estão em vulnerabilidade social, não sendo esta descrita apenas como problemas socioeconômicos, mas também ligada a problemas de gênero, discriminação, drogas, mentais e físicos. Enfim, a assistência estudantil do IFCE, Campus Fortaleza, tenta estar em consonância com a realidade do discente que atende.

Os auxílios existentes na assistência estudantil, segundo o Regulamento de Auxílio ao Discente, aprovado pela Resolução 023, de 20 de junho de 2011, dos quais o IFCE, Campus Fortaleza, dispõe, são: auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio-óculos, auxílio-EJA, auxílio-visitas e viagens técnicas, auxílio acadêmico, auxílio-didático-pedagógico e auxílio discentes mães/pais.

Tais auxílios são operacionalizados pelo Serviço Social do IFCE, Campus Fortaleza. O auxílio-transporte possui uma demanda expressiva, havendo, assim, grande dificuldade em atender todos os que o solicitam. Outra dificuldade que se apresenta ao Serviço Social é o fato do valor do auxílio ser ínfimo, não podendo atender, também, à necessidade de alimentação dos discentes. Os assistentes sociais procuram ainda, através da acolhida e escuta ativa, identificar o motivo pelo qual o aluno quer se inserir na assistência estudantil, bem como analisar o contexto familiar em que se encontra aquele caso esteja em situação de evasão escolar ou reprovação.



Todavia, constituem mesmo tais políticas em um caminho para a permanência dos alunos e conclusão dos seus estudos no Instituto Federal do Ceará? A assistência estudantil, entendida como uma política pública social está tendo, enfim, um caráter universal, inverso à fragmentação, entendida de acordo com o contexto em que aqueles que a ela recorrem estão inseridos? Pois, segundo Behring e Boschetti (2006, p. 51), “as políticas sociais (...) são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento – em geral setorializadas e fragmentadas - às expressões multifacetadas da questão social do capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho”.

3 AS CONTRADIÇÕES QUE PERMEIAM AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Bacelar (2000) expõe que a “vida” das políticas sociais se torna mais ainda complicada pelo fato destas serem decididas de forma centralizada, setorial. Aqueles que as implementam acreditam que o que é bom para uma área, certamente será para outra, não havendo, desta forma, a participação daqueles que serão contemplados pela política e, infelizmente, isso acontece na assistência estudantil do IFCE, pois não há um diálogo mais apurado com os alunos para se saber de que forma a assistência estudantil poderia ser aplicada para que as reais necessidades dos discentes fossem atendidas. Não é à toa que o movimento estudantil do IFCE promoveu, em junho de 2012, reunião entre e passeata para que a referida assistência fosse discutida com eles, e tais ações servem para se abrir o “espaço da proposta, da parceria, da fiscalização e da avaliação” (BACELAR, 2000, p. 282).

De acordo com Cislighi e Silva (2011), uma das metas do REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) é a contenção da evasão nos cursos de graduação. Com a Portaria nº 39/2007, do MEC, que seria efetivada em 2008, surge o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como uma solução para o problema supracitado.

Tal Programa seria um meio através do qual as desigualdades sociais e regionais seriam enfrentadas, bem como a garantia de acesso e permanência dos alunos no ensino superior público federal. A assistência estudantil compreenderia ações voltadas para



moradia, transporte, creche, alimentação, apoio pedagógico, saúde, inclusão digital, esporte. Os recursos necessários para o Programa seriam administrados pelo Ministério da Educação.

Posteriormente, em 19 de julho de 2010, o PNAES se transformou no Decreto 7.234. Cislaghi e Silva (idem) expõem que há uma diferença interessante entre o PNAES e o Decreto: enquanto aquele determinava que os alunos que seriam contemplados pela assistência estudantil deveriam ser escolhidos devido a fatores socioeconômicos (art. 4º), este afirmava, claramente, que os discentes escolhidos seriam aqueles que estivessem na rede pública de educação básica ou que possuíssem uma renda per capita de até um salário mínimo e meio (art. 5º). Enfim, infere-se que “o governo aparenta garantir autonomia às IFES (Instituições Federais de Ensino Superior), mas determina critérios focalizados extremamente rebaixados para o acesso às ações de assistência estudantil” (CISLAGHI E SILVA, 2011, p. 11).

Todavia, pode-se dizer que houve um expressivo aumento em relação aos gastos com a assistência estudantil dentro das IFES, comparando o ano de 2002 (governo Fernando Henrique Cardoso) e o ano de 2009 (governo Lula). Enquanto naquele foram gastos 50 milhões com o referido programa, neste foram gastos 150 milhões. Além disso, em 2010, foram autorizados mais de 300 milhões para serem rateados entre todas as IFES do Brasil.

Nascimento (2011) explicita que é inegável que a política de assistência estudantil foi um ganho para a educação superior, porém, ela está condicionada aos interesses dos grandes organismos multilaterais (uma das exigências do Banco Mundial (BM), por exemplo, é o aumento da escolaridade dos alunos pertencentes aos países periféricos), já que aquela se propõe a combater a evasão escolar, sem falar da necessidade de haver mais técnicos formados em determinadas áreas para que pudessem suprir a carência de mão-de-obra qualificada nas mesmas. Sendo assim, infere-se que a preocupação do Estado vai além da melhoria da educação, pois, para este, “o essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização.” (BACELAR, 2000, p. 262). Enfim, ainda segundo Bacelar (idem),



crece a importância das externalidades. Mão-de-obra qualificada, infra-estrutura, e serviços eficientes são requisitos fundamentais para o novo padrão produtivo. E as políticas públicas, hoje, vêm patrocinar isso. Não patrocinam mais a acumulação direta nas indústrias; patrocinam a oferta das externalidades (p. 270).

Podemos dizer, então, que a assistência estudantil, do IFCE, considerada como uma política pública educacional voltada para a manutenção do docente no Instituto, evitando as desigualdades sociais, bem como a evasão escolar, objetivos estes tão alardeados no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), está (também) subsidiando a oferta desta mão-de-obra, pelo motivo supramencionado.

Segundo os autores Shiroma, Moraes e Evangelista (2000), a preocupação do Banco Mundial com estas problemáticas educacionais, de acordo com o documento “Prioridades y Estratégias para la Educación”, de 1995, no qual detalha o estudo que realizou sobre a educação no mundo desde 1980, se deve ao fato da educação ter uma forte incidência na diminuição da miséria e no alavancamento econômico. Tal documento relata ainda que a educação,

por outro lado, reafirma o lugar comum que a evolução da tecnologia e das reformas econômicas estão provocando mudanças na estrutura das economias, indústrias e mercados de trabalho em todo o mundo. Assim, a velocidade com que se adquire novos conhecimentos enquanto outros se tornam obsoletos tenderia a tornar as mudanças de emprego algo mais freqüente na vida das pessoas, circunstâncias que determinariam uma das prioridades fundamentais para a educação: formar trabalhadores adaptáveis, capazes de adquirir novos conhecimentos sem dificuldades, atendendo à demanda da economia (SHIROMA, MORAES E EVANGELISTA, 2000, p.74).

Para o Banco Mundial, por causa dos motivos supracitados, todos os governos em geral, e não só os ministérios de educação, deveriam focar suas atenções nesta.

Enfim, podemos perceber, através deste recorte do referido documento, as mudanças pelas quais a educação brasileira (e também dos países latinos) passou nos anos 90 (e que repercutem até hoje). Em tal década, o Brasil, seguindo fielmente o que preconizava o Banco Mundial (bem como outros organismos multilaterais), não poupou esforços para instigar vários setores da sociedade, principalmente trabalhadores e empresários, que gostariam de interferir nas políticas educativas.



Afinal, os organismos internacionais já haviam prevenido que o êxito dessa política dependeria de um processo de negociações e de persuasão dos interessados dentro e fora do sistema, posto que uma ruptura entre eles poderia conduzir à supressão das condições de efetivação das reformas (SHIROMA, MORAES E EVANGELISTA, 2000, p.75).

4 CONCLUSÃO

Inferimos que, ao mesmo tempo em que a assistência estudantil garante direitos que foram reclamados através dos movimentos sociais, também possui um caráter oposto, que tem um lado fragmentado, de não integração às outras nuances que fazem o aluno a ir buscar a referida assistência, de não conclusão da política como direito, de não universalização (já que a assistência estudantil só irá atender os alunos mais pobres! Por que não atender todos os alunos do IFCE?!), e de atendimento às exigências dos organismos multilaterais, como foi exposto anteriormente.

Outra questão pode ser levantada: se há tal fragmentação na assistência estudantil, a falha disso seria, porventura, a falta de avaliação, por parte dos profissionais que operacionalizam a assistência estudantil, da forma como estão realizando o seu trabalho? É preciso, ainda, haver a participação dos alunos na condução da assistência estudantil e, conseqüentemente, na avaliação desta. Para tanto, será necessário que tenhamos em mente os interesses particulares dos atores sociais envolvidos nesta questão da assistência estudantil e as tensões que permeiam as relações entre os mesmos para fazermos uma avaliação produtiva que "(...) deve partir do reconhecimento da complexidade desse processo e da diversidade de contextos, envolvendo a multiplicidade de relações entre forças políticas onde ele se dá" (DAGNINO, 2002, p. 297).

Assim, devemos ter em mente que há muitas questões envolvidas na assistência estudantil, que vão além da manutenção do aluno nas instituições de ensino superior: há a lógica dos organismos multilaterais, há os interesses do Estado em atender tal lógica; todavia, acreditamos ser possível abrir espaço nas "brechas" e mesmo nas contradições nesse contexto da assistência social, com a participação dos discentes que nelas estão inseridos, bem como dos profissionais que a operacionalizam, para que se sobressaia o direito à assistência estudantil que poderá permitir, além da continuação dos estudos do



discente, um melhor entendimento do contexto social, cultural, econômico dos alunos que procuram a referida assistência.

REFERÊNCIAS

BACELAR, T. As políticas públicas no Brasil In: **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2000.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Ed. Cortez, 2006.

BRASIL. **Decreto 7.234**, 19 de julho de 2010. DOU 20.7.2010.

CISLAGHI, J.F., SILVA, M. T. da. Plano Nacional de Assistência Estudantil e a expansão de vagas nas universidades federais: abrindo o debate. In: **V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo - Marxismo, Educação e Emancipação Humana**. Florianópolis, 2011. Florianópolis: UFSC, 2011, p.p 1-21.

DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Brasil). **Resolução nº 023**, de 20 de junho de 2011.

NASCIMENTO, C.M. As políticas educacionais à luz do pensamento social brasileiro: contribuições ao debate sobre a política de assistência estudantil nas IFES. In: **III Encontro Norte/Nordeste Trabalho, Educação e Formação Humana; Trabalho, Estado e Revolução**, Alagoas, 2011. Alagoas: Universidade Federal de Alagoas, C 2011.107 p.p 24-35.

PEREIRA, P.A.P. Como conjugar especificidade e intersetorialidade na concepção e implementação da política de assistência social. **Serviço Social & Sociedade**, ano 25, n. 77, p. 54-62, mar. 2004.

SHIROMA, E.O., MORAES, M.C. M. de e EVANGELISTA, O. **Política educacional**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SILVA, M. O.da S.e. Avaliação de políticas e programas sociais: uma reflexão sobre o conteúdo teórico e metodológico da pesquisa avaliativa. **Pesquisa avaliativa: aspectos teórico-metodológicos**. Maria Ozanira da Silva e Silva (Org.). São Paulo: Veras Editora; São Luiz: GAEP, 2008.

SOUSA, A. de A., LIMA, R. G. de L.; OLIVEIRA, E. G. de. **Política pública para a educação profissional e tecnológica no Brasil**. Fortaleza: Ed. UFC, 2011.

SPOSATI, A. O Desafio da Universalização. In: Guimarães, Juarez. (Org.). **As novas bases da cidadania: políticas sociais, trabalho e previdência social**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010.